



Junio

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 55, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

SILVANEY RABELO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO

Porto Nacional - TO

Assunto: Resposta à Indicação nº 16/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em atenção à Indicação nº 16/2026, que solicita a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro geral do Município, apresentar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre informar que, no momento, não é possível a deflagração de concurso público, tendo em vista o desenquadramento do Município em relação aos limites de despesa com pessoal, conforme estabelecido pela legislação vigente, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal situação impede a adoção de medidas que impliquem aumento de despesas dessa natureza, sendo necessária a prévia regularização dos índices legais como condição indispensável para a abertura de certame.

Não obstante, reconhecemos a relevância da matéria apresentada. A realização de concurso público integra o planejamento da Administração Municipal, estando, inclusive, prevista no Plano Plurianual (PPA), como instrumento de fortalecimento do quadro efetivo de servidores e melhoria da prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, informamos que há planejamento futuro para levantamento das necessidades reais de pessoal, com vistas à definição de cargos e quantitativos, etapa essencial para subsidiar a realização de um novo concurso público.

Reiteramos o compromisso da gestão municipal com a legalidade, responsabilidade fiscal e eficiência administrativa, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA

Secretário Municipal da Administração

Decreto n.º 707/2025

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA